

COPATROCINADOR UNAIDS | 2015

---

**OIT**

**ORGANIZAÇÃO  
INTERNACIONAL  
DO TRABALHO**

“A ampliação da testagem tem o potencial de preencher a lacuna na continuidade do tratamento. Este é um passo crítico se quisermos salvar muito mais vidas e prevenir muitas outras novas infecções. Quanto mais cedo uma pessoa é colocada em tratamento, melhores os resultados de saúde. A iniciativa da Organização Internacional do Trabalho VCT@WORK destina-se a dar uma contribuição significativa na expansão de serviços de aconselhamento e testagem voluntária.”

Guy Ryder  
Diretor Geral da OIT

## O QUE É A OIT?

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma agência especializada das Nações Unidas responsável pelo mundo do trabalho. Seus principais objetivos são promover os direitos no trabalho, incentivar oportunidades de emprego decente, melhorar a proteção social e reforçar o diálogo sobre as questões relacionadas ao trabalho.

A estrutura tripartite única da OIT dá uma voz igual para trabalhadores, empregadores e governos a fim de garantir que os pontos de vista desses parceiros sociais estejam estreitamente refletidos em normas de trabalho e na definição de políticas e programas.

A OIT desenvolve e monitora a aplicação das normas internacionais do trabalho que tomam a forma de convenções e recomendações. Estas normas abrangem todos os aspectos do mundo do trabalho, que estabeleça princípios e direitos fundamentais para garantir trabalho decente para todos.

Como copatrocinadora do UNAIDS, e sob a Divisão do Trabalho do UNAIDS, a OIT é a agência líder em políticas de trabalho e programas de HIV e mobilização do setor empresarial.

A OIT reconhece que o HIV tem um impacto potencialmente devastador sobre o trabalho e a produtividade, e representa um enorme fardo para as pessoas que trabalham, suas famílias e comunidades em uma série de maneiras. Por exemplo, o estigma e a discriminação relacionados ao HIV ameaçam direitos fundamentais no trabalho e prejudica as oportunidades de obter um emprego decente e sustentável. O local de trabalho oferece um ponto de entrada único para alcançar esse segmento grande, vital e produtivo da população. A organização está envolvida na resposta ao HIV desde 1998 por meio do mundo do trabalho.

## O QUE A OIT FAZ PELA RESPOSTA À AÍDS

Em junho de 2010, os Estados-Membros da OIT adotaram a Recomendação sobre o HIV, AÍDS e o mundo do trabalho (nº 200). Recomendação nº 200 baseia-se nos princípios fundamentais do

código de práticas da OIT sobre o HIV/AIDS e o mundo do trabalho (2001) e é a primeira norma internacional de trabalho focado na proteção dos direitos humanos no trabalho para pessoas que vivem ou que são afetadas pelo HIV.

A recomendação da OIT promove a implementação de políticas e programas nacionais tripartites concebidos e desenvolvidos através de um processo de diálogo inclusivo. Os princípios fundamentais são transversais e de grande alcance:

- A resposta do HIV deve ser reconhecida como algo que contribui para a realização dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e da igualdade de gênero para todos.
- Não deve haver discriminação ou estigmatização dos trabalhadores em razão do estado sorológico para HIV real ou percebido.
- A prevenção da transmissão do HIV deve ser uma prioridade fundamental. -Os locais de trabalho devem facilitar o acesso a serviços de prevenção, tratamento, cuidados e apoio para HIV.

Os trabalhadores devem poder participar na concepção, implementação e avaliação de programas de HIV.

- Os esforços de prevenção devem abordar os riscos específicos da transmissão ocupacional do HIV, tuberculose e doenças relacionadas.
- Privacidade e confidencialidade devem ser asseguradas no que diz respeito ao estado sorológico de HIV.
- Não deve haver nenhum teste de HIV obrigatório ou triagem para fins de emprego.
- A resposta do local de trabalho deve ser uma parte de políticas e programas nacionais, incluindo os relacionados a trabalho, educação, protecção social e saúde.

A OIT oferece uma série de programas para apoiar os países na resposta ao HIV no local de trabalho. A organização adotou uma série de iniciativas baseadas em direitos para a implementação da Recomendação n° 200 da OIT, tal como a iniciativa VCT@WORK, apoiada pelo UNAIDS e lançada em 2013. Esta intervenção inovadora visa alcançar 5 milhões de trabalhadores com teste voluntário de HIV até 2015. Aqueles identificados como pessoas vivendo com o vírus serão encaminhados a cuidados de HIV, apoio e, se necessário, tratamento. Dessa forma, a iniciativa VCT@WORK contribui para os esforços da OIT de alcançar o Objetivo de Desenvolvimento do Milênio 6 e o objetivo global de chegar a 15 milhões de pessoas que vivem com HIV em tratamento antirretroviral até 2015, meta esta acordada pelos Estados-Membros na Declaração Política de 2011 das Nações Unidas sobre HIV e AIDS.

A organização também faz parte da campanha em curso Chegando a Zero no Trabalho, que visa promover os direitos trabalhistas das pessoas vivendo com HIV. Outro aspecto vital do trabalho da OIT envolve a promoção da proteção social como um meio para reduzir a vulnerabilidade ao HIV e mitigar seu impacto nas pessoas que vivem ou que são afetadas pelo vírus, suas famílias e comunidades.

A organização fornece ativamente assistência aos países para ajudá-los a expandir os níveis adequados de proteção social, incluindo o acesso aos cuidados de saúde e segurança de renda.

Informações adicionais estão disponíveis [aqui](http://ilo.org/global/topics/hiv-aids) (ilo.org/global/topics/hiv-aids), [aqui](http://ilo.org/aids/WCMS_215899/lang--en/index.htm) (ilo.org/aids/WCMS\_215899/lang--en/index.htm) e [aqui](http://ilo.org/zero) (ilo.org/zero).



---

Organização  
Internacional  
do Trabalho